



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS - CRESU

cresu_consort@yaho.com.br CNPJ: 03.628.611/0001-77

TERMO DE REVOGAÇÃO

AURI BRANDT KOCHHANN, Prefeito de Pirapó e Presidente do CRESU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ANULAR o edital de licitação modalidade pregão presencial 021/2021, do Município de Dezesseis de Novembro.

Pirapó (RS), aos 05 de novembro de 2021.

AURI BRANDT KOCHHANN,
Prefeito de Pirapó e Presidente do CRESU.

